ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 469/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM IMPOSTÔMETRO EM LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO DE INFORMAR EM TEMPO REAL À POPULAÇÃO O MONTANTE DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO, PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E EDUCAÇÃO FISCAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal, em conjunto com os órgãos competentes, que determine ao setor competente estudos para a instalação de um “Impostômetro” em ponto estratégico da cidade, preferencialmente na área central ou em local de grande circulação de pessoas.

A instalação do equipamento tem por finalidade informar, em tempo real, o montante de impostos, taxas, contribuições e demais receitas públicas arrecadadas pelo município, pelo estado e pela União, relacionados diretamente ao município de Parauapebas. Essa ferramenta representará um importante

avanço em transparência pública, pois permitirá que os cidadãos acompanhem, de forma clara e constante, o volume de recursos captados pela administração pública, fortalecendo o controle social e estimulando a participação ativa da população na fiscalização e no direcionamento dos investimentos públicos.

Além disso, o Impostômetro tem papel fundamental na educação fiscal, pois contribui para a conscientização dos contribuintes sobre a relevância do pagamento dos tributos e seu impacto direto na manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Esta iniciativa também atende a uma promessa de campanha do atual Prefeito Municipal, que se comprometeu publicamente a implantar esse dispositivo como forma de assegurar maior transparência na gestão fiscal. A concretização desse compromisso certamente fortalecerá a credibilidade do governo e demonstrará respeito para com os eleitores e toda a sociedade parauapebense.

Em um momento em que o município enfrenta uma queda significativa em sua arrecadação, a instalação do Impostômetro se torna ainda mais necessária para que o cidadão possa acompanhar, em tempo real, as variações nas receitas e exercer sua cidadania com base em informações precisas e atualizadas. O custo para instalação e manutenção do equipamento é baixo, especialmente se comparado ao impacto positivo que ele pode gerar na relação entre governo e sociedade, alinhando Parauapebas com outras cidades brasileiras que já adotaram essa prática com sucesso, promovendo maior transparência e eficiência na gestão pública.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público para que as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível, em benefício da população e do fortalecimento da democracia local.

Parauapebas, 11 de agosto de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal